



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 13:00 HORAS.

ATA da segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA da INDICAÇÃO N° 01/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito que tome as providências necessárias no sentido de viabilizar a realização de obra de pavimentação asfáltica de prolongamento da Avenida Antonio Fernandes até a Rua Rio Grande do Sul, na altura dos Três Conjuntos, o que, por certo, proporcionará melhores condições de deslocamento da população e, conseqüentemente, diminuição do tráfego de veículos na Rua Iguaçu e na Rua Rio Grande do Sul, minimizando os riscos de acidentes de trânsito nestes locais. LEITURA da INDICAÇÃO N° 02/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito que, na RUA PRESIDENTE KENNEDY, no trecho entre a Rua Sidney Ninno até a Rua Urbano Lunardelli,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

seja estabelecido transito de mão única, com estacionamento em diagonal, assim, proporcionando grande melhoria no fluxo do trânsito e aumentando o número de vagas para estacionamento. LEITURA da INDICAÇÃO N° 03/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito estudo urgente no sentido de ampliar ou construir um novo cemitério municipal, atendendo assim, a necessidade urgente de espaço para sepultamentos dos munícipes porecatuenses, sem que, para tanto, seja necessário à ocorrência de exumação. LEITURA da INDICAÇÃO N° 04/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito que determine a construção de calçadas na Avenida Paranapanema e Avenida Antonio Fernandes, no trecho localizado logo de atrás e na lateral da Capela Ecumênica da Vila Paranapanema. LEITURA da INDICAÇÃO N° 05/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito a construção de mais um campo de futebol suíço no Centro Social Urbano, no espaço ocupado pela quadra de esporte desativada e suas imediações, o que, por certo, proporcionará melhores condições aos munícipes para a prática de esportes, haja vista que os gramados dos atuais campos de futebol estão deteriorando com muita rapidez em função de sobrecarga de uso. SUGERE ainda ao Senhor Prefeito a instalação de rede de proteção em volta das quadras esportivas do Ginásio de Esportes Isaac Jabur "Macacão" e Centro Social Urbano, proporcionando maior segurança aos munícipes que freqüentam essas quadras esportivas. LEITURA da INDICAÇÃO N° 06/2016, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que sugere ao Senhor Prefeito que apresente um projeto de lei instituindo a "CAMPANHA CALÇADA LIMPA E CONSCIENTIZAÇÃO DE PEDESTRE NA CALÇADA", a ser realizada anualmente no Município de Porecatu, sendo realizados, em um



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

período predeterminado, mutirões de limpeza, palestras, distribuição de folhetos informativos, entre outras ações, tudo com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de preservar as calçadas limpas e perfeitamente conservadas, mantendo o acesso livre aos pedestres. LEITURA da INDICAÇÃO Nº 07/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito estudo no sentido de instalar no município de Porecatu o PROCON - Órgão de Defesa do Consumidor -, com o fim de garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo da população porecatuense. LEITURA da INDICAÇÃO Nº 08/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito estudo no sentido de contatar os órgãos estaduais competentes, objetivando a instalação de uma Base da Polícia Militar nas proximidades dos conjuntos habitacionais Yolanda Ferrarezi, Fátima Fernandes ou Celso Fernandes, melhorando a segurança pública daquele local e suas adjacências, o que, por certo, proporcionará maior tranquilidade à população porecatuense. LEITURA da INDICAÇÃO Nº 09/2016, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que sugere ao Senhor Prefeito que apresente um projeto de lei instituindo no calendário oficial do município de Porecatu "Março Laranja", mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, estabelecendo no mês de março uma série de ações para prevenção e combate ao *bullying* escolar. LEITURA da INDICAÇÃO Nº 10/2016, de autoria do Vereador José Teodoro Ribeiro, que sugere ao Senhor Prefeito a realização de obra de recapeamento da pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Rua Luiz Gonzaga Rodrigues; Rua Eurico Henrique de Carvalho; Rua Doutor Luiz Felipe; Rua Manoel Garrido Artero; Rua Manoel Ortiz; Rua João Balbino de Lima; Rua Joaquim Urias; Rua Mario Corbani; Rua Domingos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Spirandelli e parte da Rua Iguaçu, na altura dos Três Conjuntos, todas localizadas nos Três Conjuntos (Vila Yolanda Ferrarezi, Vila Fátima Fernandes e Vila Celso Fernandes). PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2016. LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e José Teodoro Ribeiro, que dá nova redação ao artigo 104, da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979, alterando horário para a realização das sessões ordinárias (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu). LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 04/2016 (Projeto de Lei do Executivo nº 01/2016), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 03/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.551/13, ampliando o número de cargos de assessor administrativo, bem como altera os valores dos vencimentos, e dá outras providências. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 02/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a criação do cargo de assessor jurídico da Presidência na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 06/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, dispõe sobre o uso de giz antialérgico nas escolas da rede municipal de ensino de Porecatu. LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 05/2016 (Projeto de Lei do Executivo nº 02/2016), de autoria do Executivo Municipal, autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Porecatu que especifica e dá outras providências. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson solicitando a inclusão do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Projeto de Resolução nº 01/2016 na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício, e ainda, requereu a realização de mais duas sessões extraordinárias para discussão e votação do mesmo projeto de resolução, justificando os pedidos que, individualmente, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e José Teodoro Ribeiro, que dá nova redação ao artigo 104, da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979, alterando horário para a realização das sessões ordinárias (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 01/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 01, submetido à segunda votação, sendo aprovado da seguinte forma: Artigo 1º, § único e Artigos 3º, 4º e 5º aprovados por unanimidade, sendo que o Artigo 2º foi rejeitado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre alguns projetos de leis que estão tramitando nesta Casa, destacando o Projeto de Lei nº 04/2016 (Projeto de Lei do Executivo nº 01/2016), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de oitocentos mil reais, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

realização de obra de recapeamento asfáltico na Avenida Paranapanema, no entanto, o Vereador Carlos afirmou que, em tempos de crise, este tipo de projeto não deve ser aprovado, pois trata-se de recapeamento de apenas uma avenida, e ainda, não está especificado quem será o responsável pelo pagamento deste empréstimo, sendo que toda a responsabilidade poderá recair para o próximo prefeito. Além do mais, o Vereador Carlos disse que o município pode realizar o recapeamento da Avenida Paranapanema com verba própria, para tanto, basta economizar mais. Comentou ainda sobre o Projeto de Lei nº 05/2016 (Projeto de Lei do Executivo nº 02/2016), de autoria do Executivo Municipal, autoriza a alienação de vários imóveis de propriedade do Município de Porecatu, sendo que o dinheiro arrecadado com estas vendas será utilizado para a construção de barracões e recapeamento asfáltico. Esclareceu que primeiramente é contrário à venda de propriedades pertencentes ao patrimônio público, pois se no futuro precisar levantar uma verba de urgência, não terá meios para isso. Comentou também que concorda que seja feita licitação para venda de lotes que já foram cedidos para munícipes e que já existem construções edificadas nos mesmos, para que não haja prejuízo a esses munícipes que já construíram nestes locais. No ano retrasado, foi pedido para que, quando o Executivo apresentasse projeto de alienação de imóveis do município, fosse encaminhado juntamente o mapa identificando exatamente o lote a ser vendido, e não apenas o número da matrícula, pois sem o mapa não há como identificar o local que está sendo alienado, e, ainda assim, o Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 05/2016 desprovido de mapas, dificultando a identificação dos terrenos que pretende vender. Na sequência, o Presidente Fábio comentou sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 06/2016, de sua

